

**VENDA DE IMÓVEIS DO BADESC**

**1 – CONDIÇÕES GERAIS:**

1.1. Poderão participar pessoas físicas, maiores e capazes, e pessoas jurídicas, legalmente constituídas, domiciliadas em qualquer localidade do território nacional, que preencham as condições e requisitos constantes deste informativo, devidamente identificadas.

1.2. O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste informativo.

1.3. Não poderão participar:

I – Empregados do BADESC e/ou seus respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau;

II – Pessoas físicas ou jurídicas que, na data da realização do leilão, estejam em mora com o BADESC;

III – Pessoa física ou jurídica que esteja demandando judicialmente, como autor ou réu, contra o BADESC;

**2 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. O preço mínimo de pagamento está relacionado no Anexo I, parte integrante deste informativo, não sendo aceitas propostas inferiores ao mínimo ali estipulado.

**Venda à vista:**

2.2. A venda será realizada à vista tendo o comprador a opção de pagamento no prazo de 30 dias (prorrogáveis) contados do aceite da proposta: o comprador, pretendendo valer-se dessa condição, deverá informar ao Badesc, depositando no prazo de 24 horas, entrada no percentual de 10% do valor do imóvel. O prazo de 30 dias poderá ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado do comprador acatado pela Diretoria Administrativa Financeira do BADESC. Findo o prazo concedido sem o pagamento do saldo restante, será considerado inadimplida a obrigação de pagar, com perdimento da entrada.

2.3. Pagamento no prazo de cinco dias úteis contados do aceite da proposta pelo Badesc: o comprador, pretendendo valer-se dessa condição, deverá informar ao Badesc, dispensado do depósito de arras. Durante o decurso do período de 5 dias até o dia útil seguinte ao seu término, poderá o comprador solicitar enquadramento no prazo previsto no item anterior (30 dias prorrogáveis), porém depositando no mesmo prazo entrada no percentual de 10% do valor do imóvel, caso em que aplicar-se-á integralmente o disposto no item 2.2. Por outro lado, findo o prazo sem requerimento de enquadramento no item 2.2 ou, tendo sido requerido, não venha a ser depositada a entrada, será considerada inadimplida a obrigação.

2.4. O pagamento será obrigatoriamente feito através de moeda corrente nacional, ou cheque, através de depósito ou TED (transferência eletrônica de documento) ao **Banco do Brasil, Agência 3582-3, Conta Corrente 2.403-1.**

**Venda a prazo:**

2.5 Entrada no valor de 40% do valor do imóvel e parcelamento nas seguintes condições:

– Imóveis avaliados em até R$ 300.000,00 – saldo restante no máximo de 24 parcelas, acrescidos de encargos;

II – Imóveis avaliados entre R$ 300.000,01 e R$ 400.000,00 – saldo restante no máximo de 36 parcelas, acrescidos dos encargos;

III - Imóveis avaliados entre R$ 400.000,01 e R$500.000,00 – saldo restante no máximo de 48 parcelas, acrescidos dos encargos;

IV - Imóveis avaliados em valores superiores a R$ 500.000,01 – saldo restante no máximo de 60 parcelas, acrescidos dos encargos;

2.6 Encargos financeiros cobrados no período de adimplência: juros remuneratórios de 5% a.a (cinco por cento ao ano) + Selic

2.7 Encargos financeiros cobrados no período de inadimplência: além dos citados no item 3.6, juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês) e multa de 2% (dois por cento)

2.8 Para a venda a prazo somente serão aceitos os participantes que apresentarem CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CADASTRAL E LIMITE DE CRÉDITO, conforme segue:

2.8.1 O limite de crédito será previamente informado ao licitante mediante comprometimento de seu rendimento médio mensal (quando tratar-se de pessoa física) ou patrimônio líquido integralizado (quando tratar-se de pessoa jurídica), através do CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CADASTRAL E LIMITE DE CRÉDITO.

2.8.2 Para pessoa física:

a) cópias do CPF e RG.

b) cópia de comprovante de residência (fatura de água, luz ou telefone)

c) cópia das três últimas declarações de imposto de renda, para pessoas físicas, ou, para pessoas físicas, cópia autenticada de contracheque, contrato de trabalho ou outro documento hábil a comprovar os rendimentos do interessado

Serão verificadas as inexistências de certidões tributárias positivas, a inexistência de restrições no SERASA e a inexistência de valores vencidos ou em prejuízo no SISBACEN. No momento da entrega dos documentos para obtenção do CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CADASTRAL E LIMITE DE CRÉDITO o licitante deverá entregar documento de autorização para consulta junto ao SISBACEN - SCR (anexo V).

2.8.3 Para pessoa jurídica:

a) três últimos balanços assinados pelo contador e contrato social com as devidas alterações.

b) cópia dos atos constitutivos da pessoa jurídica, juntamente com cópia autenticada da carteira de identidade e CPF dos sócios e certidão da Junta Comercial e/ou registro oficial da pessoa jurídica.

c) cópia de peças contábeis (última) com discriminação do Patrimônio Líquido integralizado.

d) certidões de tributos negativas, ou positiva com efeito de negativa, federal, estadual e municipal.

Serão verificadas as inexistências de certidões tributárias positivas, a inexistência de restrições no SERASA e a inexistência de valores vencidos ou em prejuízo no SISBACEN. No momento da entrega dos documentos para obtenção do CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CADASTRAL E LIMITE DE CRÉDITO o licitante deverá entregar documento de autorização para consulta junto ao SISBACEN - SCR, devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) (anexo II) .

2.8.4 Não estão aptas à modalidade de aquisição a prazo, empresas com menos de três exercícios contábeis completos.

**2.9 Os documentos constantes do item 2.8 deverão ser entregues com antecedência na Gerência Administrativa do Badesc, localizada na Rua Almirante Alvim, 491 – Centro – Fpolis – SC – Cep 88015-380 ou pelo endereço eletrônico** **gerad@badesc.gov.br****.**

**3 – CONTATO**

**Interessados contatar com o telefone (48) 3216-5066 (das 13 às 18h) ou pelo email helenam@badesc.gov.br.**

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS

**LOTE 01 - Matrícula 5.820 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Forquilhinha**

**DESCRIÇÃO:** Um terreno urbano situado no município e comarca de Forquilhinha (SC). Rua projetada, lado sul, correspondente ao lote nº 03, da quadra 03, do Loteamento Saturno, com a área de 450,00m², ou seja, 15,00 metros lineares de frente por 30,00 ditos de fundos e as seguintes confrontações: frente ao norte, com a rua projetada, ao Sul, com terras de José Luciano da Silva; ao leste, com o lote nº 02.

**ACESSÕES:** Uma residência em alvenaria edificada no terreno, com aproximadamente 85 m², em razoável estado de conservação. **IMÓVEL OCUPADO.**

**LANCE MÍNIMO:** **R$ 322.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 25% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 12 parcelas ou 7% em até 24 parcelas.**

**LOTE 02 - Matrícula 8.626 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas (Major Vieira)**

**DESCRIÇÃO:** Terreno rural com área de 169.400,00m² situado no lugar Rio Claro município de Major Vieira, distando 18 km do centro desta cidade a margem direita da estrada que, de Rio Claro conduz a Canudos.

**LANCE MÍNIMO:** **R$ 979.301,40**

**Condições especiais de venda: À vista – 35% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 36 parcelas, ou 7% em até 48 parcelas.**

**Obs.:** Na matrícula não constam gravames. Houve a consolidação da propriedade em favor do Badesc conforme Av.12-8.626**.**

**LOTE 03 - Matrícula 415 - Cartório de Registro de Imóveis de Biguaçu**

**DESCRIÇÃO:** Terreno urbano com área de 3.748,80m² com as seguintes medidas e confrontações: frente em 28,40m com a Rua Albertina Coan, nº355 marginal da rodovia BR 101 sentido norte-sul; fundos em 28,40m com terras de Argemiro Melo Guimarães; lateral esquerda ao norte em 150m com terras de Celso Gentil de Carvalho e lateral direita ao sul em 150m com terras de Ângelo Coan. **IMÓVEL OCUPADO.**

**ACESSÕES:** Não averbada: Um prédio de uso misto comercial/residencial de alvenaria com dois pavimentos e área total de 430m², em estrutura de concreto.

**LANCE MÍNIMO: R$ 1.322.016,89**

**Condições especiais de venda: À vista – 35% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 36 parcelas, ou 7% em até 48 parcelas.**

**Obs.:** fica consolidada a propriedade relativa à fração ideal correspondente à área de 3.748m² (certidão atualizada do imóvel 09/08/2023).

**LOTE 04 - Matrícula 5.505 - Registro de Imóveis de Rio do Sul**

Terreno urbano situado em Rio do Sul - SC na Rua Osvaldo Hadlich nº520 com área de 318,75m² fazendo frente em 14m com o lado par da referida rua; fundos em 16m com terras de Jacildo Meriz; estremando do lado direito em 20m com rua sem nome e, do lado esquerdo em 22,50m com terras também de Jacildo Mariz e dista 21.70m da travessa Atalanta.

**LANCE MÍNIMO: R$ 253.480,60**

**Condições especiais de venda: À vista – 20% de deságio. À prazo: 10% de deságio em até 12 parcelas**

**OBS.:** Ação encerrada, confirmando a propriedade do imóvel ao BADESC. Bem ocupado. Comprador deverá se responsabilizar pela imissão na posse.

**LOTE 05 - Matrícula 21.960 - Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna**

Terreno urbano situado no município de Laguna – SC no bairro Progresso, à Rua Leoberto Leal, nº67 com área de 1.450,635m², contendo as seguintes confrontações: Frente com a rua Leoberto Leal na extensão de 48,50m; fundos ao oeste em 5 segmentos, 1º e no 2º segmentos medindo 15,40m e 5,50m, extremando com João Camilo, no 3º segmento medindo 13,26m extremando com Lennis e Kenner, no 4º segmento e 5º segmento medindo 15,20m e 10,80m extremando com Arquimedes de Souza; lateral direita ao norte com área de 22m extremando com Maria da Graça de Oliveira; Lateral Esquerda ao sul em 2 segmentos medindo 4,18m e 36,20m extremando com Adalgiza Ana.

**ACESSÕES:** Edifício industrial com área útil edificada de 2.322,08m² sendo 1.381,58m² de uma edificação de 04 pavimentos com averbação na matrícula em 04/07/2003 e 940,50m² de uma segunda edificação de 03 pavimentos com averbação na matrícula em 18/11/2014.

**LANCE MÍNIMO: R$ 4.411.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 35% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 36 parcelas, ou 7% em até 48 parcelas.**

**Obs.: IMÓVEL OCUPADO.**

**LOTE 06 - Matrícula 99.454 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma**

**DESCRIÇÃO:** Sala n. 103, localizada no bloco A, no 1º pavimento, do edifício ACIC - Associação empresarial de Criciúma, situado na rua Ernesto Bianchini Góes, avenida Hercílio Amante, rua Augusto Carlessi e rua sd - 1835-014, nº 91, bairro Próspera, nesta cidade de Criciúma com as seguintes áreas: área privativa de 46,36 m2, área de uso comum de 16,98m2, área real global construída de 63,34m2, e fração ideal do terreno de 93,45 m2 ou 0,910%. e com as seguintes confrontações: norte, com a sala nº 104; sul, com área de uso comum; lestes, com a sala nº 102; e oeste, com a rua augusto Carlessi. o referido edifício acha-se construído sobre um terreno com área de 10.269,78 m2 e demais características constantes na matrícula 39.968.

**VENDA CASADA COM O LOTE 07.**

**LANCE MÍNIMO:** **R$ 325.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 25% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 12 parcelas ou 7% em até 24 parcelas.**

**LOTE 07- Matrícula 99.455 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma**

**DESCRIÇÃO:** Sala n. 104, localizada no bloco A, no 1º pavimento, do edifício Acic - Associação Empresarial de Criciúma, situado na rua Ernesto Bianchini Góes, avenida Hercílio amante, rua Augusto Carlessi e rua sd - 1835-014, nº 91, bairro próspera, nesta cidade de Criciúma com as seguintes áreas: área privativa de 46,36 m2, área de uso comum de 16,98m2, área real global construída de 63,34m2, e fração ideal do terreno de 93,45 m2 ou 0,910%. e com as seguintes confrontações: norte, com o bloco b; sul, com a sala 103; leste, com a sala nº 105; e oeste, com a rua Augusto Carlessi. o referido edifício acha-se construído sobre um terreno com área de 10.269,78 m2 e demais características constantes na matrícula 39.968.

**VENDA CASADA COM O LOTE 06.**

**LANCE MÍNIMO:** **R$ 325.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 25% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 12 parcelas ou 7% em até 24 parcelas.**

**LOTE 08- Matrícula 72.963 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville**

**DESCRIÇÃO**: Terreno com área de 2.142,30m² situado na localidade de Rio Bonito.

**LANCE MÍNIMO:** **R$ 672.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 35% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 36 parcelas, ou 7% em até 48 parcelas.**

**OBS.:** Aguardando cumprimento do mandado de imissão de posse, já expedido**.**

**LOTE 09 - Matrícula 8812 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Joinvillle**

**DESCRIÇÃO**: Terreno urbano localizado na Rua Placido Affonso Rausis, Nº299 lote 04 da quadra 7 localizado no município de Joinville - SC com 364,78M² de área total.

**LANCE MÍNIMO:** **R$ 423.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 30% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 24 parcelas, ou 7% em até 36 parcelas.**

**LOTE 10 – Matrícula 95.291 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça**

**DESCRIÇÃO –** Apartamento nº 102, localizado no pavimento térreo, do Condominio Residencial Ivonete Freitas de Oliveira, situado na Rua VL -01, nº 207 Bela Vista – Palhoça SC, com área privativa de 66,2800m² , área real de uso comum de 8,16502m², perfazendo a área total de 74,44502m², ocupando a fração ideal do terreno de e nas coisas comuns de 25,80601%, correspondente À 89, 76618m², **registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça (SC).**

**LANCE MÍNIMO: R$ 280.500,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 20% de deságio. À prazo: 10% de deságio em até 12 parcelas**

**LOTE 11 – Matrícula 95.292 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça**

**DESCRIÇÃO** - Apartamento nº 201, localizado no pavimento superior, do Condominio Residencial Ivonete Freitas de Oliveira, situado na Rua VL -01, nº 207 Bela Vista – Palhoça SC, com área privativa de 63,70m², área real de uso comum de 7,84269m², perfazendo a área total de 71,54269m², ocupando a fração ideal do terreno de e nas coisas comuns de 24,78727%, correspondente à 86,22252m², **registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça (SC).**

**Informação: IMÓVEL OCUPADO. Atos possessórios por conta e risco do comprador.**

**Referências: Próximo a China Lanches e o Mini Mercado RF**

**LANCE MÍNIMO: R$ 315.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 25% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 12 parcelas ou 7% em até 24 parcelas.**

**LOTE 12 - Matrícula 4.581 – Ofício de Registro de Imóveis de São Joaquim**

**DESCRIÇÃO -** Uma gleba de terras somente de campos, com a área superficial de 43.250M², inclusive uma casa construída de madeira com suas benfeitorias, situada no perímetro suburbano de São Joaquim-SC no lugar denominado "Invernada dos Postes", dentro das seguintes confrontações: por um lado com a estrada de rodagem São Joaquim - Chapada Bonita; pelo outro lado com terras de propriedade de Lauro Martins e pelo último lado com a estrada de rodagem São Joaquim - Lages.

**LANCE MÍNIMO: R$ 2.540.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 35% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 36 parcelas, ou 7% em até 48 parcelas.**

**Obs.:** Trata-se de cota parte da matrícula, ainda não individualizada legalmente, embora de fato os coproprietários tenham uma delimitação estabelecida. A metragem da cota parte poderá sofrer alterações quando realizado o levantamento planialtimétrico. A delimitação das áreas encontra-se em andamento, porém ainda não finalizada. A metragem que consta atualmente como propriedade do BADESC poderá ser alterada.

**LOTE 13 - Matrícula 3106 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campo Erê**

**DESCRIÇÃO -** IMÓVEL CONSTITUÍDO PELA PARTE DA CHÁCARA Nº32 COM ÁREA SUPERFICIAL DE 7.500M² SITUADA NO PERIMETRO SUB-URBANO DA CIDADE DE CAMPO ERÊ COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES: AO NORTE POR UMA LINHA SECA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 100M LINEARES ONDE CONFRONTA-SE COM A CHÁCARA Nº31; AO SUL CONFRONTA-SE COM A SANGA DENOMINADA PESQUEIRINHO; AO LESTE POR UMA LINHA SECA E RETA NUMA DISTÂNCIA DE 50M LINEARES ONDE CONFRONTA-SE COM A CHÁCARA Nº 29 E AO OESTE POR UMA LINHA SECA E RETA NUMA DISTÂNCIA DE 100M LINEARES CONFRONTA-SE COM UMA ESTRADA MUNICIPAL (PROLONGAMNETO DA RUA GOIÁS)

**LANCE MÍNIMO**: **R$ 424.805,11**

**Condições especiais de venda: À vista – 30% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 24 parcelas, ou 7% em até 36 parcelas.**

**LOTE 14 - Matrícula 38611 – Cartório de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul**

**DESCRIÇÃO -** TERRENO SITUADO EM JARAGUÁ DO SUL NO LADO ÍMPAR DA BR 280 RODOVIA SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, ESQUINA COM O LADO ÍMPAR DA RUA 785, BAIRRO ESTRADA NOVA COM ÁREA DE 4.969,90M² FAZENDO FRENTE COM 2 LINHAS, A 1ª DE 32M COM O EIXO DA RUA 251 JOOÃO WIEST JUNIOR EMENDOERFER, ESTREMA DO LADO DIREITO EM 160M COM RIBEIRÃO EXISTENTE E ESTREMA DO LADO ESQUERDO EM 141,5M COM A RUA 785, COINCIDINDO COM O ALINHAMENTO PREDIAL.

**LANCE MÍNIMO: R$ 1.650.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 35% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 36 parcelas, ou 7% em até 48 parcelas.**

**Obs.: Imóvel possivelmente ocupado. A responsabilidade pela imissão cabe ao comprador**

**LOTE 15 - Matrícula 3448 – Cartório de Registro de Imóveis de Guaramirim**

**DESCRIÇÃO -** TERRENO CONTENDO ÁREA DE 200.529 M² (DUZENTOS MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE METROS QUADRADOS)EDIFICADO COM UMA CASA DE MADEIRA, NESTE MUNICIPIO E COMARCA, LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DA SC-413/474 - BR-470, DISTANTE 6000 MTS DA PONTE SOBRE O RIO ITAPOCÚ E 7000 MTS DO CENTRO DE GUARAMIRIM - SC, COM FRENTE NA SC 413/474 - BR-470; TRAVESSÃO DOS FUNDOS COM TERRAS DE IGNÁCIO STOINSKI; ESTREMA DO LADO DIREITO COM TERRAS DE FRANCISCOJOSÉ DOUBRAWA E DO LADO ESQUERDO COM TERRAS DE AUGUSTO BORCHARDT. IMÓVEL CADASTRADO NO INCRA EM CONJUNTO COM OUTRA ÁREA COMPLETAMENTE DISTINTA, SOB Nº 801-054-006-483-5, ÁREA 20,4, MÓDULO 23,1, Nº DE MÓDULOS 0,58, FRAÇÃO 13,0, COMPROMETENDO-SE O PROPRIETÁRIO DE REGULARIZAR O IMÓVEL PERANTE O INCRA.

AV 27 - 28/12/23 - ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO - URBANO - (...) PROCEDE-SE ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA ESTÁ INSERIDO NO PERÍMETRO URBANO E QUE NÃO POSSUI MAIS DESTINAÇÃO RURAL. CADASTRO NA PREFEITURA 109819.

**LANCE MÍNIMO: R$ 4.307.000,00**

**LOTE 16 - Matrícula 2362 – Cartório de Registro de Imóveis de Imaruí**

**DESCRIÇÃO** - 01 (UM) TERRENO SITUADO NA LOCALIDADE DE SAMAMBAIA, NO MUNICÍPIO DE IMARUÍ/SC, COM ÁREA DE 532,00M², MEDINDO 10 BRAÇAS DE FRENTE POR 11 BRAÇAS DE FUNDOS, COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES: FAZENDO FRENTE COM TERRAS DE MANOEL JOSÉ ALFREDO; E FUNDOS COM OUTRAS DE VIDAL JOSÉ TORQUATO; ESTREMANDO AO NORTE COM MANOEL MARIA BENTA; E AO SUL, COM HERDEIROS DE JANUÁRIO ALVES DOS SANTOS, MATRICULADO SOB O Nº 2.362 DO C.R.I. DE IMARUÍ/SC.

**LANCE MÍNIMO: R$ 80.000,00**

**LOTE 17 - Matrícula 97.063 – 1° Oficio Registro de Imoveis e hipotecas de Joinville**

**DESCRIÇÃO -** TERRENO SITUADO EM JOINVILLE, À RUA CASTRO ALVES, ONDE MEDE 13,00 METROS; TENDO DE FUNDOS EM UM LADO 41,69 METROS E DE OUTRO LADO COM 41,96 METROS, AMBOS CONFRONTANDO-SE COM TERRAS DE ADOLAR MAX KOEHNTOPP E SUA MULHER HEDY KOEHNTOPP; FAZENDO O TRAVESSÃO DOS FUNDOS COM 13,00 METROS, CONFRONTANDO-SE COM TERRAS DOS HERDEIROS DE JOÃO COLIN E OUTRO; CONTENDO A ÁREA TOTAL DE 543,72M².

**LANCE MÍNIMO: R$ 1.137.862,17**

**LOTE 18 - Matrícula 170.359 – 1° Oficio Registro de Imoveis e hipotecas de Joinville**

**DESCRIÇÃO -** APARTAMENTO 208 DO EDIFÍCIO ALICIA, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO SITUADO NA RUA ALICIA BITTENCOURT FERREIRA, Nº549, BAIRRO COSTA E SILVA, JOINVILLE – SC COM ÁREA PRIVATIVA DE 63,490M² E VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA Nº12.

Obs.: Bem apto a ser leiloado, podendo estar ocupado. O procedimento para requerimento de imissão na posse fica a cargo do adquirente.

**LANCE MÍNIMO: R$ 273.173,98**

**Obs.:** Apto a ser leiloado, porém pode estar ocupado. O procedimento para requerimento de imissão na posse fica a cargo do adquirente.

**LOTE 19 - Matrícula 42.817 – Ofício do registro de Imóveis da Comarca de Araquari**

**DESCRIÇÃO -** Terreno constituído pelo LOTE A, situado no Bairro Itinga, zona urbana do município de Araquari – SC com as seguintes características e confrontações: medindo 14,5m de frente para o lado ímpar da antiga Estrada Estadual, distante 233m da esquina mais próxima, formada pela Rodovia SC-280; medindo 56,5m de largura nos fundos, confrontando com terras de Otavio Pereira; medindo 83m de extensão do lado direito de quem olha o imóvel, confrontando com o lote B; e medindo 43,20m de extensão do lado esquerdo, confrontando com terras de Otavio Pereira; perfazendo uma área total de 1.642,36m².

OBS.: Venda casada com os lotes 20, 21,22 e 23

**LANCE MÍNIMO: R$ 598.000,00**

Obs.: Imóvel ocupado por inquilino. Imissão na posse já concedida, mas ainda não cumprida. Existe ação judicial não encerrada. A imissão já concedida ao BADESC poderá ser repassada ao comprador que deverá fazer o cumprimento.

**LOTE 20 - Matrícula 42.818 – Ofício do registro de Imóveis da Comarca de Araquari**

**DESCRIÇÃO -** Terreno constituído pelo LOTE B, situado no Bairro Itinga, zona urbana do município de Araquari – SC com as seguintes características e confrontações: medindo 16,75m de frente para o lado ímpar da antiga Estrada Estadual, distante 216,25m da esquina mais próxima, formada pela Rodovia SC-280, por esta 240m do Trevo da SC-301; medindo 23,5m de largura nos fundos, em duas linhas, a primeira medindo 16,5m; e a segunda medindo 7m confrontando com terras de Otavio Pereira; medindo 95m de extensão do lado direito de quem olha o imóvel, confrontando com o lote C; e medindo 83m de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote A; perfazendo uma área total de 1.642,36m².

OBS.: Venda casada com os lotes 19,021,22 e 23

**LANCE MÍNIMO: R$ 598.000,00**

Obs.: Imóvel ocupado por inquilino. Imissão na posse já concedida, mas ainda não cumprida. Existe ação judicial não encerrada. A imissão já concedida ao BADESC poderá ser repassada ao comprador que deverá fazer o cumprimento.

**LOTE 21 –** **Matrícula 42.819 – Ofício do registro de Imóveis da Comarca de Araquari**

**DESCRIÇÃO -** Terreno constituído pelo LOTE C, situado no Bairro Itinga, zona urbana do município de Araquari – SC com as seguintes características e confrontações: medindo 17,45m de frente para o lado ímpar da antiga Estrada Estadual, distante 198,8m da esquina mais próxima, formada pela Rodovia SC-280; e por esta medindo 240m do Trevo da SC-301; medindo 18m de largura nos fundos, confrontando com terras de Otavio Pereira; medindo 93,5m de extensão do lado direito de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o lote D; e medindo 95m de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote B; perfazendo uma área total de 1.642,36m².

OBS.: Venda casada com os lotes 19,20,22 e 23.

**LANCE MÍNIMO: R$ 598.000,00**

Obs.: Imóvel ocupado por inquilino. Imissão na posse já concedida, mas ainda não cumprida. Existe ação judicial não encerrada. A imissão já concedida ao BADESC poderá ser repassada ao comprador que deverá fazer o cumprimento.

**LOTE 22 - Matrícula 42.820 – Ofício do registro de Imóveis da Comarca de Araquari**

**DESCRIÇÃO -** Terreno constituído pelo LOTE D, situado no Bairro Itinga, zona urbana do município de Araquari – SC com as seguintes características e confrontações: medindo 17,85m de frente para o lado ímpar da antiga Estrada Estadual, distante 180,95m da esquina mais próxima, formada pela Rodovia SC-280; e por esta medindo 240m do Trevo da SC-301; medindo 18m de largura nos fundos, confrontando com terras de Otavio Pereira; medindo 90,5m de extensão do lado direito de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o lote E; e medindo 93,5m de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote C; perfazendo uma área total de 1.642,36m².

OBS.: Venda casada com os lotes 19, 20, 21 e 23.

**LANCE MÍNIMO: R$ 598.000,00**

Obs.: Imóvel ocupado por inquilino. Imissão na posse já concedida, mas ainda não cumprida. Existe ação judicial não encerrada. A imissão já concedida ao BADESC poderá ser repassada ao comprador que deverá fazer o cumprimento.

**LOTE 23 - Matrícula 42.821 – Ofício do registro de Imóveis da Comarca de Araquari**

**DESCRIÇÃO -** Terreno constituído pelo LOTE E, situado no Bairro Itinga, zona urbana do município de Araquari – SC com as seguintes características e confrontações: medindo 19,05m de frente para o lado ímpar da antiga Estrada Estadual, distante 161,9m da esquina mais próxima, formada pela Rodovia SC-280; e por esta medindo 240m do Trevo da SC-301; medindo 21m de largura nos fundos, confrontando com a SC-280 medindo 82m de extensão do lado direito de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o lote F; e medindo 90,5m de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote D; perfazendo uma área total de 1.642,36m².

OBS.: Venda casada com os lotes 19, 20, 21 e 22.

**LANCE MÍNIMO: R$ 598.000,00**

Obs.: Imóvel ocupado por inquilino. Imissão na posse já concedida, mas ainda não cumprida. Existe ação judicial não encerrada. A imissão já concedida ao BADESC poderá ser repassada ao comprador que deverá fazer o cumprimento.

Anexo II –

**Pessoa Física**

**DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO, INTERVENIENTES E RESPECTIVOS CÔNJUGES**

Declaro não estar submetido a qualquer processo de execução fiscal, falência, pedido de arresto ou sequestro de bens e insolvência. O instrumento contratual/título de crédito firmado com o Badesc será considerado desde logo vencido e exigível em todos os seus termos no caso de comprovação da falsidade das declarações aqui constantes, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais, previstas em lei.

Autorizo a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc S.A a verificar a veracidade de quaisquer informações por nós prestadas e a consultar cadastros de entidades públicas (federais, estaduais e municipais) e privadas, para o exame do pedido de concessão de crédito e quando da atualização ou renovação do cadastro.

Declaro não ser integrante de órgãos estatutários de empresas ou entidades controladas, direta ou indiretamente pelo governo estadual, bem como seu cônjuge ou parente, ascendente ou descendente, na linha colateral até o segundo grau.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são a expressão da verdade, estando ciente que o Badesc procederá de acordo com o disposto na legislação aplicável, civil e criminalmente, em caso de falsidade.

Declaro não ser membro do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, nem parente até o segundo grau e cônjuge das pessoas aqui mencionadas, bem como empregados do Badesc.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO – SCR

Declaro ciência de que o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central – SCR é uma base de dados onde são registradas e consultadas as informações sobre operações de crédito, crédito a liberar e garantias prestadas pelas instituições financeiras a pessoas físicas e jurídicas no país. É utilizado para prover o Banco Central com informações sobre a carteira de crédito das instituições financeiras, para a adoção de medidas de prevenção de crises bancárias e proporcionar o intercâmbio de informações entre as instituições financeiras sobre seus clientes, auxiliando-as na gestão de suas carteiras.

O SCR segue rigorosamente todas as regras do sigilo bancário. Podem consultá-lo somente as instituições financeiras previamente autorizadas por seus clientes, e eles próprios, exclusivamente sobre seus dados no sistema. Para ter acesso a seus dados, o cliente pode fazer a solicitação na Central de Atendimento ao Público do Banco Central, mediante a apresentação dos documentos exigidos. Maiores informações pelo telefone 0800 979 2345. O acesso pode ser feito também pela Internet, após credenciamento no site www.bcb.gov.br/?SCR.

Somente a instituição responsável pela inclusão da informação no SCR pode alterá-la ou excluí-la. Assim, se o cliente verificar alguma impropriedade relativamente aos seus dados ou a necessidade de registros de medidas judiciais, deve solicitar a retificação ou a inclusão do registro. Os questionamentos sobre as informações registradas pelo Badesc no SCR devem ser feitos diretamente a Ouvidoria do Badesc: 0800 644 1212 Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC Rua Almirante Alvim, 491 - CP 1521 - CEP 88015-380 - Florianópolis – SC. Fone: (0--48) 3216-5000 - Ouvidoria: 0800 644 1212 Home Page: http://www.badesc.gov.br - E-mail: gerad@badesc.gov.br

27

Assim, autorizo a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc S.A a consultar o Sistema de Informações de Crédito – SCR, organizado pelo Banco Central do Brasil, sobre informações a meu respeito, consolidadas neste sistema, para o exame do pedido de concessão de crédito, bem como para atualização ou renovação do meu cadastro.

(Nome da Cidade),......... de .................... de 20\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(NOME DO ENVOLVIDO NA OPERAÇÃO)

CPF nº (CPF do Envolvido)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(NOME DO CONJUGE DO ENVOLVIDO NA OPERAÇÃO, SE TIVER)

CPF nº (CPF do Envolvido)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(NOME DO ENVOLVIDO NA OPERAÇÃO)

CPF nº (CPF do Envolvido)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(NOME DO CONJUGE DO ENVOLVIDO NA OPERAÇÃO, SE TIVER)

CPF nº (CPF do Envolvido)

**PESSOA JURÍDICA**

**DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES**

Declaro não estar submetido a qualquer processo de execução fiscal, falência, pedido de arresto ou sequestro de bens e insolvência. O instrumento contratual/título de crédito firmado com o Badesc será considerado desde logo vencido e exigível em todos os seus termos no caso de comprovação da falsidade das declarações aqui constantes, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais, previstas em lei.

Autorizo a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc S.A a verificar a veracidade de quaisquer informações por nós prestadas e a consultar cadastros de entidades públicas (federais, estaduais e municipais) e privadas, para o exame do pedido de concessão de crédito e quando da atualização ou renovação do cadastro.

Declaro não ser integrante de órgãos estatutários de empresas ou entidades controladas, direta ou indiretamente pelo governo estadual, bem como seu cônjuge ou parente, ascendente ou descendente, na linha colateral até o segundo grau.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são a expressão da verdade, estando ciente que o Badesc procederá de acordo com o disposto na legislação aplicável, civil e criminalmente, em caso de falsidade.

Declaro não ser membro do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, nem parente até o segundo grau e cônjuge das pessoas aqui mencionadas, bem como empregados do Badesc.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO – SCR

Declaro ciência de que o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central – SCR é uma base de dados onde são registradas e consultadas as informações sobre operações de crédito, crédito a liberar e garantias prestadas pelas instituições financeiras a pessoas físicas e jurídicas no país. É utilizado para prover o Banco Central com informações sobre a carteira de crédito das instituições financeiras, para a adoção de medidas de prevenção de crises bancárias e proporcionar o intercâmbio de informações entre as instituições financeiras sobre seus clientes, auxiliando-as na gestão de suas carteiras.

O SCR segue rigorosamente todas as regras do sigilo bancário. Podem consultá-lo somente as instituições financeiras previamente autorizadas por seus clientes, e eles próprios, exclusivamente sobre seus dados no sistema. Para ter acesso a seus dados, o cliente pode fazer a solicitação na Central de Atendimento ao Público do Banco Central, mediante a apresentação dos documentos exigidos. Maiores informações pelo telefone 0800 979 2345. O acesso pode ser feito também pela Internet, após credenciamento no site www.bcb.gov.br/?SCR.

Somente a instituição responsável pela inclusão da informação no SCR pode alterá-la ou excluí-la. Assim, se o cliente verificar alguma impropriedade relativamente aos seus dados ou a necessidade de registros de medidas judiciais, deve solicitar a retificação ou a inclusão do registro. Os questionamentos sobre as informações registradas pelo Badesc no SCR devem ser feitos diretamente a Ouvidoria do Badesc: 0800 644 1212 Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC Rua Almirante Alvim, 491 - CP 1521 - CEP 88015-380 - Florianópolis – SC. Fone: (0--48) 3216-5000 - Ouvidoria: 0800 644 1212 Home Page: http://www.badesc.gov.br - E-mail: gerad@badesc.gov.br

29

Assim, autorizo a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc S.A a consultar o Sistema de Informações de Crédito – SCR, organizado pelo Banco Central do Brasil, sobre informações a meu respeito, consolidadas neste sistema, para o exame do pedido de concessão de crédito, bem como para atualização ou renovação do meu cadastro.

(Nome da Cidade),......... de .................... de 202\_\_

(NOME DA EMPRESA)

CNPJ: (CNPJ da Empresa)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA)

CPF nº (CPF do Representante da Empresa)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA)

CPF nº (CPF do Representante da Empresa)